

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 366

Em 19 de maio de 2023.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1927ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 69 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Autorizar, com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 4), na Solicitação de Licitação (peça 12), Nota Técnica e Custos nº 11/2023 da 1ª/GRR (peça 10), Parecer Jurídico nº 50/2023 da 1ª/AJ (peça 24), Despacho nº 491/2023 da PR/SL (peça 40), Parecer Jurídico PR/AJ/LSL nº 147/2023 da PR/AJ (peça 42) e despachos da 1ª/GRR (peça 48) e 1ª/SL (peça 54), o Termo de Referência (peças 45 a 47), a minuta do edital (peças 51 e 52), a minuta do contrato (peça 53) e Resolução Regional nº 563/2023 (peça 56) do processo administrativo nº 59510.000194/2023-31-e, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP) do tipo Menor Preço por Item, visando fornecimento, carga, transporte e descarga de 34 (trinta e quatro) unidades de caminhões compactadores de resíduos sólidos, destinadas ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da Codevasf no Estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 18.342.600,94 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos reais e noventa e quatro centavos), a preços de março de 2023.

II - As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 7º, §2º, do Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente

Proposição nº 375/2023  
Processo nº 59510.000194/2023-31